

LEI Nº 841/92

Altera Redação Do Art .1º Da Lei 837/92

A Câmara Municipal de Ouro Branco aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art 1º - O artigo 1º da Lei 837 , de 10 de setembro de 1992, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art 1º - Fica o chefe do Executivo Municipal autorizado a alienar à empresa YORK Engenharia e Comércio Ltda a título de dação em pagamento , imóvel de propriedade do Município, constituído pelos lotes de terreno de nº 31, 32 e 33, localizados na quadra S4-41, da S4-VC2-03 com área total de 2.194m² (dois mil cento e noventa e quatro metros quadrados) e glebas 199 e 202, com áreas de 264m² (duzentos e sessenta e quatro metros quadrados) e 300m² (trezentos metros quadrados) respectivamente, localizadas na Rua Santo Antonio.

Art 2º - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 04 de Novembro 1992

Silvio José Mapa
Prefeito Municipal.

Silvio José Mapa
Prefeito Municipal